



## EDITAL N.º 187/2024

### FEIRA DE SÃO PEDRO 2024 - 27 DE JUNHO A 7 DE JULHO HORÁRIO, CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO

**LAURA MARIA JESUS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

**TORNA PÚBLICO**, para cumprimento do disposto no art.º 158.º, do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação e do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que por despacho da signatária de 17/06/2024, sujeito a ratificação da câmara municipal nos termos do nº 3 do art.º 35º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovou o horário, condições de funcionamento e condicionamentos de trânsito **da Feira de São Pedro 2024, que se realiza na Expotorres - Parque Regional de Exposições, abrindo às 19h00 do dia 27 de junho e encerrando no dia 7 de julho de 2023;**

#### **HORÁRIO E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:**

a) **A Feira funcionará no seguinte horário:**

**27 de junho (quinta-feira) e 1 a 4 de julho (segunda a quinta-feira) das 19h00 às 24h00**

**28 de junho (sexta-feira) e 5 de julho (sexta-feira) das 19h00 à 01h00**

**29 de julho (sábado) e 6 de julho (sábado) das 15h00 à 01h00**

**30 de junho (domingo) e 7 de julho (domingo) das 15h00 às 24h00**

b) **É permitido o funcionamento dos bares, restaurantes, tasquinhas e divertimentos, por mais uma hora, após o horário de encerramento determinado para cada um dos dias, sem emissão de som;**

c) **Nos dias 5, 6 e 7 de julho irão realizar-se concertos, às 22h30 no Parque de Estacionamento da Cerca de Santa Maria, na Rua de S. Gonçalo de Lagos;**

d) **Nas estruturas a instalar de venda de Farturas, Pipocas e Algodão Doce e similares, os operadores têm ainda de cumprir o seguinte:**

i. **Acondicionar as garrafas de gás em armários próprios, sem acesso público;**

ii. **Possuir as tubagens da ligação de gás dentro da validade;**



iii. Possuir e localizar em local facilmente acessível, uma manta ignífuga, caixa de primeiros socorros, um extintor ABC de 5kg e um extintor CO2 de 2kg, ou apenas um extintor ABF;

**CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO:**

- i. A circulação de viaturas, **para cargas e descargas**, no interior do recinto da feira, **faz-se 30 minutos depois do encerramento** de todas as áreas de exposição, ficando condicionada à ordem do Comandante do Policiamento ou quem o substitua e depois de reunidas as condições de segurança das pessoas ou dos seus bens.
- ii. No período de **17 de junho a 12 de julho o estacionamento e a circulação na Expotorres** serão condicionados para tarefas de montagens e desmontagens da feira;
- iii. No período de **24 de junho e 8 de julho**, no horário de funcionamento da Feira, será **encerrado o trânsito na Rua Vítor Cesário da Fonseca**.
- iv. No período de **24 de junho a 10 de julho**, os **TUT e a Praça de Táxis da Expotorres**, serão **deslocados para o interior do Terminal Rodoviário**.
- v. No período de **1 a 9 de julho** o Parque de estacionamento da Cerca de Santa Maria, na Rua de S. Gonçalo de Lagos, estará indisponível para estacionamento, sendo que, os veículos detentores de selo de residente das Zonas A e J, estarão isentos de pagamento de estacionamento em bolsas tarifadas (mista e paga) em toda a cidade nesse período.
- vi. A circulação automóvel na **rua S. Gonçalo de Lagos** estará interdita nos dias **5, 6 e 7 de julho**, a partir das **18h** e até duas horas depois do final de cada concerto;  
**O desrespeito pelas regras referidas, constituirá infração punível nos termos do regime contraordenacional aplicável.**

**PARA CONSTAR** e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Torres Vedras, 17 de junho de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Laura Maria Jesus Rodrigues